

**MOÇÃO DE REPÚDIO nº 096/2019,  
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/06/2019,  
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**APRESENTAMOS**, à Douta Mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 228, § 1º, II, do Regimento Interno e após ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Empresa Jandaia Transportes e Turismo, pelos e nocivos serviços prestados em especial a indiferença prestada aos usuários (moradores dos laboriosos bairros): Patrimônio São Sebastiao, Distrito de Espigão e, via de consequência, da cidade de Regente Feijó-SP, o que resulta muitas vezes em prejuízos efetivos à população, além do costumeiro dissabor trazidos pelo serviço deficiente prestado, principalmente no que se refere ao transportes de passageiros.

**JUSTIFICATIVA:** A situação do transporte de pessoas em nosso município de modo geral é crítica, pois, contamos com significativos atrasos na passagem dos ônibus e principalmente na alteração constante dos horários, tal preocupação já ronda nossa cidade há muito tempo, tornando-se alarmante nos últimos tempos com moras superiores ao interregno de vários dias, **em que pese inúmeras cobranças e pedidos desta Casa Legislativa sem qualquer solução aparente (fato este que revela o descaso com todos os nossos munícipes).**

Repudia-se, a título de exemplo, o dissabor trazido à toda a população que padece com a alternância constante de horários da referida empresa, além das inúmeras justificativas para não adentrarem as localidades circunvizinhas que esbarra, na verdade, não falta de vontade e busca incansável e desmedida da lucratividade.

Tal situação é alvo da presente moção de repúdio, uma vez que a Empresa Repudiada, detentora do transporte intermunicipal, já foi provocada por este parlamento através de diversos Requerimentos que buscavam informações, indicavam soluções, etc., dentre elas: que fosse analisada a possibilidade de aumento no número da frota haja vista serem poucos para a elevada demanda.

Em resposta aos Requerimentos as respostas são sempre as mesmas, porém, a situação perdura, tudo em detrimento da nossa obreira população que certamente já espera por intervenção divina para solução do impasse.

Desta forma é claro que a Empresa Jandaia Transportes e Turismo permitiu que a situação chegasse à atual calamidade em que hoje se encontra e que as medidas adotadas

são deficitárias, restando em claros prejuízos à população, uma vez que os horários são impróprios, inadequados e insuficientes para atender à demanda local.

**Pelo exposto, como *ultima ratio*, apresenta-se o presente Instrumento de Repúdio à Empresa Jandaia Transportes e Turismo, solicitando ainda que sejam encaminhadas cópias da presente à Egrégia PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENTE FEIJÓ-SP e a ARTESP para adoção das medidas cabíveis, já que até então todas as tentativas adotadas pelos Membros desde C. Poder Legislativo foram infrutíferas e, por fim, à Empresa Repudiada.**

**Requeremos, ainda, que sejam encaminhadas a Promotoria de Justiça local e a ARTESP todos os expedientes que envolvem a matéria em pauta, afim de visualizar de forma mais clara o panorama fático.**

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 10 de Junho de 2019.

**ANTONIO LUIZ RODRIGUES**

Vereador

**DILMA GOMES DE ALMEIDA**

2º Secretária

**DOMINGOS COSTA NETO**

Vice-Presidente

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**

Presidente

**JOSÉ ANTONIO CEOLIN**

Vereador

**JOSÉ EMILSON DA SILVA**

1º Secretário

**LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO**

Vereador

**MARCELO FERRARI**

Vereador

**MARCOS APARECIDO PRADO**

Vereador